



Demandante: ALMISA SILVA FEITOZA
Cargo: Diretora de Compras
Órgão: Câmara Municipal
Data: 03/03/2026

Ao
Exmo. Sr. **DAMÁZIO SIQUEIRA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Ipubi.
Assunto: **Formalização da Demanda** / Solicitação de Contratação.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD
ORGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE IPUBI//PE CNPJ: 35.449.289/0001-05 ENDEREÇO: Rua da Matriz, s/n – Centro – Ipubi-PE.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
<p>Justifica-se a necessidade de contratação do serviço de comunicação social e marketing digital, constando de geração e tratamento de conteúdo publicitário (foto, áudio e vídeo) e gestão de redes sociais para a Câmara Municipal de Ipubi — PE, considerando que a Câmara Municipal necessita de serviços para a divulgação das atividades parlamentares dos vereadores desta Casa de Leis.</p> <p>A contratação da empresa para os serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, criação, produção distribuição de material publicitários a veiculação e controle de resultados de campanhas publicitária e institucionais que sejam de interesse da Câmara Municipal de Ipubi.</p> <p>A contratação de serviços especializados descritos é uma medida que respeita e promove os princípios fundamentais da administração pública, conforme estabelecido na Constituição Federal e na legislação brasileira. Desta forma, esta medida está alinhada com os princípios fundamentais da administração pública, garantindo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além disso, essa contratação é indispensável para o adequado registro e preservação de eventos de grande importância histórica e cultural para o município, promovendo a transparência e a participação da comunidade nas atividades legislativas. Assim, ao realizar essa contratação, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos, assegurando que as Sessões Solenes sejam documentadas com a qualidade e o profissionalismo que esses momentos solenes exigem, em conformidade com a legislação brasileira.</p> <p>Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de comunicação social e marketing digital, constando de geração e tratamento de conteúdo publicitário (foto, áudio e vídeo) para a Câmara Municipal é uma medida necessária e justificada, que visa assegurar a excelência e o devido reconhecimento dos eventos solenes promovidos pelo Poder Legislativo.</p>
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO () BAIXA () MÉDIA (x) ALTA
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

